



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202627614257

Nome original: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 39 - Recuperação Judicial- IVAN TRANSPORT
ES E LOG.pdf

Data: 15/07/2026 16:58:53

Remetente:

Amanda de Mesquita Cunha Maia

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHO O OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº 39 Assunto: Recuperação
Judicial. Administradora Judicial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT N.º 39

Brasília, 14 de julho de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

CORREGEDOR(A) DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Recuperação Judicial. Administradora Judicial.

Senhor(a) Corregedor(a) Regional,

O juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicou à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, por decisão judicial prolatada em 01/07/2026, nos autos do Processo nº 4000309-35.2026.8.26.0359, foi deferido o processamento da recuperação judicial de IVAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 13.481.671/0001-63.

Informou, na mesma comunicação, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: frederico@fraj.com.br, a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Por fim, salientou que foi nomeada Administradora Judicial a pessoa jurídica F. REZENDE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por Dr. Frederico Antonio Oliveira Rezende, inscrito na OAB/SP sob nº 195.329.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Atenciosamente,

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do TST e do CSJT,
no exercício da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
(ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.GVP N.º 30, DE 08/05/2026)